



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO INTERMUNICIPAL "As Olimpíadas da Cidadania e do Património" Ano Letivo 2021/2022

PREÂMBULO

A Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave), atenta ao cenário de mudança e de evolução acelerada em que se encontra a região e o País, assumiu o desafio de construir uma estratégia de desenvolvimento de base territorial, que permita preparar um “futuro desejável” para o Ave, no horizonte 2030.

A importância da educação e da qualificação para o desenvolvimento das regiões são, hoje, consensuais e até inquestionáveis na sociedade portuguesa. A CIM do Ave está assim comprometida em apostar e dinamizar um processo de participação alargada, onde a comunidade escolar é chamada a assumir um papel de particular relevância na definição de uma estratégia de futuro para a região, nomeadamente através da sua participação em Concursos Escolares.

Neste sentido, e considerando:

1. A Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que, entre outros, aprova o estatuto das entidades intermunicipais e estabelece o regime jurídico da transferência e competências do Estado para as entidades intermunicipais, nomeadamente o seu artigo 81º, que define as atribuições das comunidades intermunicipais, prevê, aquela Lei, na alínea c) do número 2 que “cabe às comunidades intermunicipais assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, nas seguintes áreas: (...) Rede educativa e de formação profissional”.

2. A operação “PIICIE do Ave – 2ª Fase”, do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar”, cujo “Grande Objetivo Específico”, integra a continuidade, dinamização e monitorização de uma intervenção integrada de base intermunicipal promotora do sucesso

escolar numa efetiva comunidade educativa à escala da região do Ave, visando a concertação à escala intermunicipal das medidas promotoras do sucesso escolar em objetivos territoriais comuns capazes de mobilizar toda a comunidade educativa.

3. A Ação/Medida 2. “Continuidade da Implementação do Projeto “Plataforma + Cidadania” do Ave, do PIICIE do Ave – 2ª Fase”, que enquadrado em objetivos pedagógicos, potenciados por metodologias e práticas inovadoras, proporciona a um ambiente de aprendizagem rico em tecnologia, facilitador da aprendizagem, do trabalho colaborativo e da partilha de ideias, de forma a desenvolver, nos alunos, competências, atitudes e valores que os ajudem a desempenhar um papel ativo na comunidade (local, nacional e internacional) e a construir um ambiente de aprendizagem colaborativo e da partilha.

4. Os principais referenciais de ação do presente Concurso Intermunicipal:

- i) Promover um intercâmbio entre as escolas, assim como a partilha de experiências culturais e de conhecimentos entre as crianças;
- ii) Impulsionar a utilização das TIC na aprendizagem;
- iii) Promover a consciência cultural, social e política da comunidade;
- iv) Potenciar a participação dos alunos e das famílias na comunidade local.

5. Que este desafio se dirige, assim, às turmas do 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da CIM do Ave, que tenham acesso à Plataforma + Cidadania, de forma a reconhecer e distinguir estes jovens na áreas da Cidadania e Património.

Assim, a Secretária Executiva da CIM do Ave, por despacho, aprova a seguinte proposta de “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO INTERMUNICIPAL - As Olimpíadas da Cidadania e do Património” - Ano Letivo 2022/2023.

I. Âmbito

1. A presente proposta de “NORMAS DE PARTICIPAÇÃO”, estabelece as regras do CONCURSO INTERMUNICIPAL – “As Olimpíadas da Cidadania e do Património”, a aplicar no ano letivo 2021/2022, promovido pela CIM do Ave, no âmbito da candidatura “PIICIE do Ave-2ª fase”, cofinanciado pelo Fundo Social Europeu/Norte 2020.

2. No âmbito do Contrato de prestação de Serviços com a “Lusoinfo Multimédia”, ficará a cargo desta a dinamização de todas as fases deste concurso.

II. Objetivo

O CONCURSO INTERMUNICIPAL – “As Olimpíadas da Cidadania e do Património”, visa:

- i) Promover um intercâmbio entre as escolas, assim como a partilha de experiências culturais e de conhecimentos entre as crianças;
- ii) Impulsionar a utilização das TIC na aprendizagem;
- iii) Promover a consciência cultural, social e política da comunidade;
- iv) Potenciar a participação dos alunos e das famílias na comunidade local.

III. Fases do Concurso

1. Este concurso terá três fases consecutivas:

1.ª FASE – JOGO NA PLATAFORMA: competição na plataforma, onde todos os alunos do 3.º e 4.º anos, dos 8 municípios do Ave, através de participação individual, tentarão alcançar a melhor pontuação para a sua turma. Será apurada uma turma vencedora, por município.

2.ª FASE – EVENTO INTERMUNICIPAL: integra um evento de competição presencial entre as turmas municipais vencedoras da 1.ª fase. Será apurada uma turma vencedora do território da CIM do Ave, que participará na Fase 3- Evento Nacional.

3.ª FASE - EVENTO NACIONAL: integra um evento de competição presencial entre 9 turmas, uma turma de cada território (Alentejo Central, Alentejo Litoral e Alto Alentejo, Ave, Aveiro, Cávado, Coimbra, Douro e Porto) e uma turma do município que acolher o evento.

2. A realização dos eventos presenciais referidos no ponto anterior, ficará dependente da evolução das medidas definidas pela Direção Geral de Saúde, pelo que, caso não seja possível realizar de forma presencial, serão realizados em formato online.

3. Resumo do Concurso Intermunicipal "As Olimpíadas da Cidadania e do Património"

	1.ª FASE Jogo na Plataforma	2.ª FASE Competição Intermunicipal	3.ª FASE Evento Nacional
Participantes	Turmas do 3.º e 4.º anos	Turmas vencedoras da 1.ª fase	9 turmas Vão participar no evento: - 1 turma de cada território; - 1 turma do município que acolher o evento. Da CIM do Ave vai participar a turma vencedora da 2.ª fase.
Vencedor	1 turma por município	1 turma	1 turma

IV. Destinatários

O presente concurso destina-se à participação das turmas do 3.º e 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico, da CIM do Ave, que tenham acesso à Plataforma + Cidadania.

V. Cronograma

O presente concurso decorre nas seguintes datas, de acordo com as respetivas fases:

	1.ª FASE Jogo na Plataforma	Divulgação das turmas vencedoras da 1.ª Fase	2.ª FASE Competição Intermunicipal	3.ª FASE Evento Nacional
Datas	De 22 de fevereiro a 13 de maio de 2022	13 de maio de 2022	27 de maio de 2022	15 de junho de 2022

VI. Condições de Participação

1. 1.ª Fase - Jogo na Plataforma

Nesta 1ª fase, os alunos poderão participar individualmente no Jogo de Tabuleiro "As Olimpíadas da Cidadania e do Património", podendo jogar tantas vezes quantas as desejáveis, para tentarem alcançar a melhor pontuação possível para a sua turma.

O objetivo do jogo é completar o Tabuleiro "As Olimpíadas do Património e da Cidadania". Este é composto por 19 peças, sendo necessário conquistar as 3 peças, por tema, e a peça do Alta Pressão!

Os temas para conquistar peças, são os seguintes: Crescer Bem; Proteger o Planeta Terra; Descobrir as Minhas Raízes; Descobrir Portugal; Explorar o Meu Território; Explorar o Mundo;

Todas as regras do jogo encontram-se disponíveis no link, ao aceder à Plataforma +Cidadania: maiscidania.cim-ave.pt.

O jogo estará disponível até às 09h30 do dia 13 de maio, pelo que os participantes poderão utilizar os seus dados de acesso para jogar, dentro deste prazo.

Deste jogo irão resultar as 8 turmas vencedoras, que tiverem as melhores pontuações, em cada município.

A pontuação de cada turma será aferida através da média da pontuação de todos os alunos. Alerta-se que os alunos que não jogarem, contribuem para a média da turma com zero pontos. A média da pontuação da turma só começa a ser contabilizada quando, no mínimo, 5 alunos concluírem o jogo. Conta para efeitos de classificação apenas a melhor pontuação conseguida, ou seja, a pontuação final não é cumulativa.



2. 2.ª Fase - Evento Intermunicipal

A 2.ª fase do concurso consiste numa competição presencial, entre as turmas vencedoras da 1.ª fase. Será apurada uma turma vencedora, que será a turma que tiver a melhor pontuação.

A forma de competição encontra-se a ser planeada e irá decorrer no dia 27 de maio, no município de Fafe.

Na data de anúncio das turmas vencedoras da 1ª Fase, será fornecida toda a informação sobre este evento intermunicipal.

3. 3.ª Fase - Evento Nacional

A 3.ª fase do concurso consiste num evento presencial entre as 9 turmas, de cada território (Alentejo Central, Alentejo Litoral e Alto Alentejo, Ave, Aveiro, Cávado, Coimbra, Douro e Porto) e uma turma do município que acolher o evento.

Da CIM do Ave, para o evento nacional, será apurada a turma vencedora da 2.ª fase.

Se a turma apurada não puder participar no evento, será convidada a turma vencedora com a melhor pontuação na 1.ª fase.

O evento será realizado no dia 15 de junho, no Cineteatro António Lamoso, em Santa Maria da Feira. As turmas vencedoras receberão no dia 1 de junho toda a informação para a finalíssima, que irá definir o grande campeão nacional das Olimpíadas da Cidadania e do Património!



VII. Prémios

1. Deverão ser considerados os seguintes prémios:
 - i) **Prémios atribuídos na 1ª fase:** Serão atribuídos 8 prémios, um por turma vencedora municipal. Consiste num prémio surpresa, para além da possibilidade de participação na 2ª Fase Intermunicipal.
 - ii) **Prémios atribuídos na 2ª fase:** Será atribuído um prémio à equipa vencedora do Ave. Consiste numa Visita à KidZania ou SeaLife, para além da possibilidade de participação na 3ª Fase Nacional.
 - iii) **Prémios atribuídos na 3ª fase:** Será atribuído um prémio por aluno à turma vencedora nacional. Consiste num tablet por aluno.
2. Os premiados serão anunciados de acordo com as datas referidas no ponto V. Cronograma.
3. Em caso de impossibilidade de atribuição de algum dos prémios previstos, este será substituído por outro de valor igual ou superior.

VIII. Promoção e Divulgação

Todos os envolvidos no concurso aceitam a divulgação e promoção de tudo que se relacione com o presente Concurso Intermunicipal, nos websites e suportes promocionais da Comunidade Intermunicipal do Ave, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser realizadas pela CIM do Ave.

IX. Disposições Finais

1. A participação neste concurso implica a aceitação integral dos termos e condições do presente documento.
2. No caso de situações imprevistas e excecionais, os promotores deste concurso reservam-se ao direito de modificar ou cancelar o concurso.
3. Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste documento ou eventuais reclamações emergentes do Concurso serão esclarecidas e resolvidas pela organização do concurso e definitivamente, caso seja necessário, pelo Conselho Intermunicipal da CIM do Ave.
4. A presente calendarização poderá ser objeto de ajustamento em função, nomeadamente, do calendário escolar ou de situações imprevistas.
5. A 1ª Secretária Executiva Intermunicipal da CIM do Ave poderá, em qualquer altura, introduzir alterações ao presente documento, se razões ponderosas assim o justificarem.

Aprovado pela 1ª Secretária Executiva da CIM do Ave

Dr.ª Marta Coutada